

PROJETO DE LEI N. 9.342/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 43222, situada no Jardim do Carmo, Zona 43.

Art. 1.º Fica denominada Maria-Roque da Silva a Rua 43222, situada no Jardim do Carmo, Zona 43, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de fevereiro de 2005.


Belino Bravin Filho
VEREADOR-AUTOR

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
(x) primeira discussão, em 28/04/05
(x) segunda discussão, em 28/05/05
() terceira discussão, em _____
() decisação final, em _____
JOÃO ALVES CORREA
PRESIDENTE
Presidente